

Portaria nº 021/19-GP

*Dispõe sobre concessão de licença sem
vencimento a servidor público municipal
desta prefeitura, na forma que menciono
e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

Resolve:

Art. 1º - **Prorrogar Licença sem remuneração** à servidora ANTONIA MARIA DAMASCENO JARDIM, CPF. 895.404.923-00 pelo período de 01(Um) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 24 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 27 de março de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal